



**Prefeitura Municipal de Agrolândia**  
*Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças*

## **Alvará de Construção nº 2484/2022**

<b>Requerente:</b> Município de Agrolândia CPF/CNPJ: 83.102.582/0001-44		<b>Responsável técnico:</b> RAFAEL GUNTER MULLER CREA/CAU: 1278552	
<b>ART/RRT:</b> 8276672-3	<b>Emissão:</b> 16/05/2022	<b>Validade:</b> 16/05/2024	

Tendo em vista o constante no processo nº2484/2022, fica concedida a licença para execução do projeto deferido em 16 de maio de 2022, para **Construção** de uma edificação (Pavimentação de lajotas), em Lajota sextavada, com 1 pavimento(s), com área projetada de 2020,7m<sup>2</sup> (dois mil vinte metros e setenta decímetros quadrados), matrícula imobiliária nº0, a ser edificada no endereço Rua Ribeirão Bohmann, nesta cidade.

*Este alvará de construção terá validade de 2 (dois) anos a partir da presente data, sendo que o prazo para início das obras é de 6 (seis) meses. Este alvará de construção deverá ser mantido no local da obra, juntamente com o(s) projeto(s) aprovado(s) para efeito de fiscalização.*

  
**José Constante**  
Prefeito Municipal de  
Agrolândia

**Tamara Juliana Geiss**  
Engenheira Civil  
Sec. Adj. Adm. Planejamento e Fin.  
CREA - SC 152459-8

  
carimbo e assinatura do responsável